

PORTARIA Nº 142/2025, de 07 de março de 2025.

Concede Troca de Classe a servidor ocupante do cargo de Nutricionista.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposição da Lei Municipal 4.629/2020, **Considerando** o servidor ter atendido todos os requisitos para implementação da promoção, **Considerando** o servidor ter cumprido o prazo de suspensão previsto na Lei Complementar 173/2020, período de suspensão de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, segue tabela do tempo de interstício na classe “C”:

Base legal	Tempo de interstício na classe “C”	Tempo decorrido
Lei Municipal 4629/2020	13/07/2018 a 26/05/2020 Período decorrido até suspensão.	1 ano, 10 meses.
Lei Municipal 4629/2020	01/01/2022 a 07/03/2025 Período decorrido após suspensão	3 anos, 2 meses.
	Total de tempo na classe “C”	5 anos.

RESOLVE:

Art. 1º – Promover o servidor **EDSON CEMBRANEL**, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, 20 horas semanais, Padrão 14, da Classe “C” para a Classe “D”.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 07 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

CASSIANO DE SOUZA ZANELA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:03E90653

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 143/2025

PORTARIA Nº 143/2025, de 07 de março de 2025.

Concede Troca de Classe a servidor ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposição da Lei Municipal 4.629/2020, **Considerando** o servidor ter atendido todos os requisitos para implementação da promoção, **Considerando** o servidor ter cumprido o prazo de suspensão previsto na Lei Complementar 173/2020, período de suspensão de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, segue tabela do tempo de interstício na classe “C”:

Base legal	Tempo de interstício na classe “C”	Tempo decorrido
Lei Municipal 4629/2020	13/07/2018 a 26/05/2020 Período decorrido até suspensão.	1 ano, 10 meses.
Lei Municipal 4629/2020	01/01/2022 a 07/03/2025 Período decorrido após suspensão	3 anos, 2 meses.
	Total de tempo na classe “C”	5 anos.

RESOLVE:

Art. 1º – Promover o servidor **DELMAR DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, 40 horas semanais, Padrão 12, da Classe “C” para a Classe “D”.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 07 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

CASSIANO DE SOUZA ZANELA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:69E199A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 144/2025

PORTARIA Nº 144/2025, de 10 de março de 2025.

Concede Adicional Por Tempo de Serviço.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Artigo nº 86, da Lei Municipal nº 1543/2002;

Considerando que a servidora ter cumprido o prazo de suspensão previsto na Lei Complementar 173/2020, período de suspensão de 26 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, segue tabela do tempo de interstício para implemento do adicional de tempo de serviço de 15 anos;

Lei Municipal 1543/2002	01/08/2008 a 26/05/2020 Período decorrido anterior a suspensão	11 anos, 9 meses e 24 dias.
	01/01/2022 a 10/03/2025 Período decorrido após a suspensão	3 anos, 2 meses e 8 dias.
	Total de tempo decorrido	15 anos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder adicional por tempo de Serviço, de quinze anos a servidora **CLEDI FÁTIMA GONÇALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem.

Art. 2º – A servidora perceberá adicional de 15% (quinze por cento), sobre o vencimento básico da classe a que pertence.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 10 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CASSIANO DE SOUZA ZANELA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:FECFE416

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporá

CONTRATADA: DENISE DONIN AUTOPEÇAS ME

CNPJ Nº 30.186.289/0001-46

FUNDAMENTO LEGAL: § 7º, Art. 75, Lei Federal nº 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa para conserto do veículo Spin de placas JBM-4J52, pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

VALOR: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

Cotiporã, 10 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDA

Prefeito

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:D1BD2DFA

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2025.**

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, §7º, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATADA: PEDRONES OFICINA DIESEL LTDA

CNPJ Nº 00.977.787/0001-46

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peça e manutenção do caminhão Iveco de placas JBB-8A94, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.

VALOR: R\$ 7.219,00 (sete mil duzentos e dezenove reais)

Cotiporã, 10 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:A94921AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 084, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 084, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: DENISE DONIN AUTOPEÇAS ME

CNPJ Nº 30.186.289/0001-46

OBJETO: Contratação de empresa para conserto do veículo Spin de placas JBM-4J52, pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 047/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: § 7º, Art. 75, Lei Federal nº 14.133/21.

PRAZO/VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias

VALOR: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

Cotiporã, 10 de março de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:6DE66F25

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 085, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 085, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: PEDRONES OFICINA DIESEL LTDA

CNPJ Nº 00.977.787/0001-46

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peça e manutenção do caminhão Iveco de placas JBB-8A94, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 048/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, §7º, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias

VALOR: R\$ 7.219,00 (sete mil duzentos e dezenove reais)

Cotiporã, 10 de março de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:35416710

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2024**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2024

O município de Coxilha/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.411.933/0001-90, torna público que está realizando despesa no valor total estimado em R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), com a CONTRATAÇÃO DE BANDA OS COMETAS E BANDA GDO PARA PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES A COMEMORAÇÃO DA SEMANA DO MUNICÍPIO DE COXILHA PARA O TRADICIONAL BAILE DO CHOPP A SER REALIZADO NO DIA 21 DE MARÇO DE 2025 NO GINÁSIO POLIESPORTIVO OLIVERIO GARCIA TRINDADE COM INÍCIO ÀS 22:30HS, RAMIRIS DOS SANTOS 95890270087 – CNPJ nº 26.597.504/0001-24, com todas as justificativas e condições já citadas conforme informações contidas no processo supra mencionado.

Determino a publicação deste processo de Inexigibilidade de Licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 consolidada.

Coxilha, 10 de março de 2025.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudio Sander da Rocha da Silva

Código Identificador:81974C3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 02/2025 AO CONTRATO Nº 07/2025**

ESPÉCIE:ADITIVO 02/2025 AO CONTRATO Nº 07/2025

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA

CONTRATADA: TIEPPO AUTO MECANICA JJD LTDA

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESMONTAGEM, REFORMA COMPLETA E MONTAGEM DOS MOTORES DOS CAMINHÕES PLACA IWY6B57 – FORD CARGO 2629 - 6X4 BASCULANTE, CHASSI 9BFZEANE7FBS74463, ANO 2014, MODELO 2015, MOTOR 36497870 E PLACA MJG0B07 - IVECO/STRALIS 740S46TZ, CHASSI 93ZS2STH0C8814669, TRAÇÃO CAMINHÃO TRATOR, ANO 2011, MODELO 2012, MOTOR F3BE0681*5031455, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE 1º LINHA DA MARCA DO VEÍCULO

ADITIVO: 01/03/2025 VIGÊNCIA: 31/03/2025

ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** JEAN MARCIO TIEPPO

Publicado por:

Evilim Salinet Nunes

Código Identificador:18AC0C42

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**